



Município de Santa Cruz do Sul

PREFEITURA MUNICIPAL

Rua Galvão Costa, 755 - Caixa Postal 04 - Fone: (51) 2109-9200 - Fax: (51) 2109-9203 - CEP: 96810-198 - Santa Cruz do Sul/RS

DECRETO Nº 7990, DE 31 DE DEZEMBRO DE 2009.

CANCELA DÉBITOS PRESCRITOS INSCRITOS EM DÍVIDA ATIVA.

A PREFEITA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DO SUL, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo inciso VIII, do artigo 61, da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º – Ficam cancelados, por prescrição, débitos inscritos em dívida ativa, na importância de **R\$ 428.788,49** (quatrocentos e vinte e oito mil, setecentos e oitenta e oito reais e quarenta e nove centavos), conforme relatório eletrônico constante junto ao sistema informatizado da Secretaria Municipal de Fazenda.

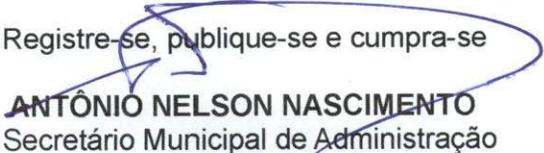
Parágrafo Único – Os cancelamentos mencionados no “caput” referem-se aos ocorridos no corrente exercício fiscal de 2009.

Art. 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Santa Cruz do Sul, 31 de dezembro de 2009.


NEIVA TERESINHA MARQUES
Prefeita Municipal

Registre-se, publique-se e cumpra-se


ANTÔNIO NELSON NASCIMENTO
Secretário Municipal de Administração